



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) – (17) 3341-9448 (Compras)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

## **EDITAL**

**PROCESSO Nº 2423/2023**

**LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, instituída pela Portaria nº 034, de 09, de janeiro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados que realizará Licitação, na modalidade de LEILÃO, Maior Lance, irrevogável, nos termos do Inciso V, § 5º do Artigo 22 Lei Federal nº 8666/93 em sua redação atual, bem como pelas condições específicas deste Leilão, em conformidade com a autorização constante do **Processo nº 2423/2023**.

O evento ocorrerá nas Dependências da Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”, situada à Rod. Vicinal Rene Vaz de Almeida, KM-4, Zona Rural, neste município de Colina/SP, tendo início às 14:15 horas, e com término previsto para no máximo às 14:00 horas do dia 18 de julho de 2023.

## **CAPÍTULO I - DO OBJETO**

1.1. A Prefeitura Municipal de Colina, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local mencionados no preâmbulo, em sessão pública, dará início ao Leilão, para venda dos semoventes relacionados no Anexo I deste Edital (Catálogo de Animais/Lotes).

1.2. A caracterização do objeto da licitação quanto aos tipos de semoventes, suas raças e demais elementos identificadores, assim como a exata definição dos lotes, encontram-se descritos no Anexo I deste Edital.

## **CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES**

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas, inscritas no Cadastro de contribuintes de qualquer Estado da Federação, que se conformem às condições deste Edital e da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações subsequentes.

## **SEÇÃO I - DA REPRESENTAÇÃO**

### **2.2. PESSOA FÍSICA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) – (17) 3341-9448 (Compras)

**site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)**

a) Diretamente, mediante presença pessoal, desde que devidamente identificado (RG, CPF, comprovante de endereço e demais documentos mencionados neste Edital) ou por meio de telecomunicação para aqueles com cadastro aprovado junto à organizadora do Leilão.

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR devidamente identificado (RG, CPF e comprovante de endereço), formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público.

## **2.3. PESSOA JURÍDICA**

a) Diretamente, mediante presença pessoal do licitante devidamente identificado (RG, CPF e comprovante de endereço), no caso de empresa individual, ou de seu representante legal; em ambos os casos, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), com apresentação de cópia deste, autenticada, além dos documentos de identificação (RG e CPF do representante da empresa) ou por meio de telecomunicação para aqueles com cadastro aprovado junto à organizadora do leilão.

b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR devidamente identificado (RG, CPF e comprovante de endereço), formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público, e com apresentação de cópia do contrato social autenticada.

## **CAPÍTULO III - DOS LANCES**

3.1. Os animais serão comercializados em lotes, e o valor de cada lote será assim definido: o valor do lance será multiplicado pelo número de cabeças, ou seja, ao definir seu lance o licitante define apenas o valor de uma cabeça, que multiplicada pelo total de animais, definidos no lote.

Exemplo: um lance no valor de R\$ 100,00 (cem reais) equivalerá a R\$ 1.000,00 (um mil reais), para um lote composto de 10 (dez) cabeças de animais.

3.2. A partir do ATO DO ARREIMATE, os animais passarão de imediato à responsabilidade do arrematante e a Prefeitura Municipal de Colina/SP se isenta de responsabilidade sobre qualquer problema que possa advir-lhes, independentemente de haverem sido retirados ou não de sua base física.

## **CAPÍTULO IV - DO PAGAMENTO**

4.1. O pagamento referente aos animais adquiridos será "**À VISTA**".

4.2. As despesas de transporte, taxas de transferência e quaisquer outras despesas correrão, exclusivamente, por conta do arrematante.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) – (17) 3341-9448 (Compras)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

## **PROTEÇÃO**

### **CAPÍTULO V - DA CONSULTA AOS ÓRGÃOS DE**

5.1. A **Prefeitura Municipal de Colina/SP**, reserva para si, direta ou indiretamente, o direito de fazer o uso do **SERASA** e dos meios disponíveis, que permitam averiguar a capacidade e a idoneidade exigida do arrematante, podendo em consequência aceitá-lo ou recusá-lo, mediante justificativa, em face dos resultados que obtiver dessa averiguação.

### **SEMOVENTES**

### **CAPÍTULO VI - DA RETIRADA DOS**

6.1. Os animais arrematados poderão ser retirados até 28/07/2023.

6.2. A retirada dos animais adquiridos deverá ser efetuada da seguinte forma:

6.2.1 - Para obtenção de informações acerca da confirmação de que o crédito resultante do pagamento efetuado já se encontra na conta corrente da Prefeitura Municipal de Colina/SP, o que é **INDISPENSÁVEL PARA A RETIRADA DOS LOTES** - o arrematante deverá, previamente (antes de ir buscar os animais), contatar a Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, pelos telefones (17) 3341-9444 ou 3341-9448.

6.3. Findo o prazo de prorrogação de 15 dias, estipulado no item anterior, sem que tenha havido a retirada do(s) animal(is) ou justificativa para a permanência do(s) mesmo(s) - apresentada por escrito pelo arrematante e aceita pela Municipalidade - perderá o arrematante o direito à retirada do(s) lote(s), que retornará(ão) para o plantel da Administração Municipal, ficando ainda o arrematante sujeito à aplicação do disposto no item 7.5 deste Edital.

### **GERAIS**

### **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES**

7.1. A Prefeitura Municipal de Colina/SP, reserva para si o direito de retirar do leilão, antes de concluído o arremate, qualquer dos semoventes ou lotes de semoventes.

7.2. É facultado aos arrematantes vistoriarem os animais antes de serem levados à pista para as vendas, uma vez que estas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital, em conformidade com o disposto no Artigo 1.106 do Código Civil Brasileiro.

7.3. Todos quantos participarem do leilão obrigam-se, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, o qual é tido como de conhecimento



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) – (17) 3341-9448 (Compras)

**site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)**

de todos, não cabendo qualquer alegação para o seu não cumprimento, conforme disposto no Artigo 3º da Lei de Introdução ao Código Civil.

7.4. Quaisquer pendências que venham a ser constatadas, no decorrer do leilão, serão resolvidas, imediatamente, pelo Leiloeiro. Uma vez batido o martelo, o compromisso de compra e venda estará firmado, não cabendo, por conseguinte, reclamações posteriores.

7.5. A penalidade será aplicada nos seguintes casos e proporções:

a) Recusa injustificada do arrematante em assinar o Contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;

b) Atraso no pagamento do objeto da licitação, ou parte dele, em relação ao prazo estipulado: multa de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor em atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, o que ensejará a rescisão contratual ficando o comprador inadimplente sujeito à restituição do lote arrematado e à perda dos valores anteriormente pagos à Prefeitura Municipal de Colina/SP;

c) Ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência não abrangido pelas alíneas anteriores: 10% (dez por cento) do valor global do Contrato para cada evento;

d) A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções e sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

e) As penalidades deverão ser recolhidas na conta corrente da Administração Municipal, mediante Comprovante de Recolhimento, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da intimação.

7.6. Outras pendências que possam vir a ocorrer após o leilão serão resolvidas, administrativamente, pela Comissão Permanente de Licitação desta Administração Municipal.

7.7. É vedada a participação de arrematantes que estejam inadimplentes com a Prefeitura Municipal de Colina/SP, assim como a participação de menores de idade, ou Servidores Públicos Municipais de Colina/SP, que tenham os bens, objeto do presente Edital, sob sua administração, direta ou indiretamente, em observância às previsões do Código Civil Brasileiro, artigos 5º e 497; do disposto no Inciso III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e do estabelecido na Lei nº 8.429/92, em particular naquilo que concerne à seção I, Artigo 9º, que dispõe sobre os Atos de Improbidade Administrativa.

7.8. A Prefeitura Municipal de Colina/SP, recomenda a todos os participantes do evento a observância dos cuidados necessários para evitar quaisquer acidentes que venham a ocorrer em suas dependências, uma vez que não se responsabilizará pelos mesmos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) – (17) 3341-9448 (Compras)

**site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)**

ADM.: 2021 / 2024  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

7.9. Fica determinado que, feito o registro de arrematação, não será permitido ao arrematante vender, permutar ou de qualquer forma negociar o(s) seu(s) lote(s) arrematado(s) antes do pagamento e da extração da nota de venda.

7.10. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a presente Concorrência Pública, serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, no horário de expediente, ou pelo tele/fax (17) 3341-9444 ou 3341-9448.

7.11. Fica eleito o Foro da Vara Única da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, para dirimir litígios ou controvérsias advindas da presente licitação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.12. Integram este Edital os seguintes anexos:

I – PLANILHA DESCRITIVA DE ANIMAIS/LOTES;

Prefeitura Municipal de Colina-SP, 29 de junho de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) – (17) 3341-9448 (Compras)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

## **Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos**

### **SETOR DE LICITAÇÕES**

#### **ANEXO I**

<b>ARREMATANTE:</b>				
CNPJ/CPF: _____ Inscr. Est/RG.: _____			<b>LEILÃO PRESENCIAL</b>	
Endereço: _____			<b>Nº <u>001/2023.</u></b>	
Cidade: _____ – Estado: _____ Fone: _____			Data: <b><u>29/06/2023.</u></b>	
			Encerramento: <b><u>18/07/2023.</u></b>	
<b>Local:</b> Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”, situada à Vicinal René Vaz de Almeida, KM-4 – Colina/SP.			Prazo de RETIRADA: ..... <u>28/07/2023</u> ..... Validade desta proposta: .....30 DIAS.....	
<b>OBJETO DA LICITAÇÃO:-</b> Alienação de animais bovinos da Escola Técnica Agropecuária Municipal “São Francisco de Assis”, objetivando a renovação do rebanho existente.				
<b>LOTE</b>	<b>QTD. CAB.</b>	<b>CATEGORIA</b>		<b>PREÇO</b>
01	03	Vaca Boiadeira – Nome: Serena Vaca Boiadeira – Nome: Curitiba Vaca Boiadeira – Nome: Orelha	Fêmea Fêmea Fêmea	R\$ 5.700,00
02	04	Vaca Boiadeira – Nome: Mitra Vaca Boiadeira – Nome: Ruiva Vaca Boiadeira – Nome: Mística Vaca Boiadeira – Nome: Fantini	Fêmea Fêmea Fêmea Fêmea	R\$ 7.600,00
03	02	Vaca Boiadeira – Nome: Mutuca Vaca Boiadeira – Nome: Lactose	Fêmea Fêmea	R\$ 3.800,00
04	05	Garrote – Nome: Cremosinho Garrote – Nome: Soberano Garrote – Nome: Tornado Garrote – Nome: Arruma Mala Garrote – Nome: Zion (Bunito)	Macho Macho Macho Macho	R\$ 8.500,00
05	08	Novilha – Nome: Ruivinha Novilha – Nome: Mágica Novilha – Nome: Ana Hickmann	Fêmea Fêmea Fêmea	R\$ 12.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA**

**CNPJ Nº 45.291.234/0001-73**

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Centro - Colina/SP - CEP 14770-000

Fone: (17) 3341-9444 (Pabx) – (17) 3341-9448 (Compras)

site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - e-mail: [licitacoes@colina.sp.gov.br](mailto:licitacoes@colina.sp.gov.br)

		Novilha – Nome: Helena Novilha – Nome: Aiko Novilha – Nome: Aisha Novilha – Nome: Akira Bezerra – Nome: Anika	Fêmea Fêmea Fêmea Fêmea Fêmea	
06	04	Bezerra – Nome: Alegria Bezerra – Nome: Alana Bezerra – Nome: Alicia Bezerra – Nome: Amabel	Fêmea Fêmea Fêmea Fêmea Fêmea	R\$ 4.400,00
07	06	Garrote – Nome: Anton (Papaléguas) Bezerro – Nome: Belarmino Bezerro – Nome: Donatello Bezerro – Nome: Eros Bezerro – Nome: Felippo Bezerro – Nome: Nilo	Macho Macho Macho Macho Macho Macho Macho	R\$ 10.200,00
<b>VALOR TOTAL DO OBJETO.....</b>				<b>R\$ 52.200,00</b>
<i>Observação:- * Valores estimados por lote.</i>				

A PREFEITURA solicita V. S. apresentar até a data do encerramento deste Leilão Presencial os preços e demais condições para prestação dos serviços, objeto acima discriminado.

<p>Recebemos o <u>Leilão Presencial de Nº 001/2023</u></p> <p>Para Cotação à Prefeitura Municipal de Colina</p> <p>29/06/2023 _____</p> <p>data assinatura</p>	<p>Data, Carimbo e assinatura do fornecedor proponente</p> <p>Data 18/07/2023.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura</p>
--	---